



DECRETO Nº. 92/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.807,23 (*sessenta mil oitocentos e sete reais e vinte e três centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0008.2017 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta da despesa - 00810 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Pat. não Previdenciárias.

Valor R\$ 60.807,23 (*sessenta mil oitocentos e sete reais e vinte e três centavos*).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).



ARTIGO 2º - Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 04 - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2009 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa - 00490 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Conta da despesa - 00500 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físicas.

Conta da despesa - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Conta da despesa - 00530 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 7.307,23 (sete mil trezentos e sete reais e vinte e três centavos).

Projeto/Atividade - 04.123.0005.2010 - Manutenção das Atividades do Departamento de Fazenda e Tributação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa - 00550 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Conta da despesa - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Conta da despesa - 00570 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Natureza da Despesa - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físicas.
Conta da despesa - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade - 001 - Departamento de Educação.
Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.
Conta da despesa - 01130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação.
Conta da despesa - 01270 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 05 de novembro de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal